



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROJETO DE LEI SOBRE VISTORIA PREDIAL E RENOVAÇÃO DE ALVARÁS NA PREFEITURA DE PATO BRANCO
DELIBERAÇÃO PLENARIA DPOPR Nº 0102-10/2019	

Manifestação quanto ao projeto de lei sobre vistoria predial e renovação de alvarás na Prefeitura de Pato Branco.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente em Foz do Iguaçu/PR, no dia 04 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do Vice-Presidente Luiz Eduardo Gomes da Silva, que apresentou o projeto de lei que tramita na Câmara de Vereadores de Pato Branco, que trata sobre vistoria predial e renovação de alvarás na prefeitura;

Considerando o debate entre os conselheiros presentes, onde concluiu-se que o CAU/PR não deveria manifestar seu apoio em função do projeto de lei em si, mas das atribuições do Arquiteto e Urbanista, profissional qualificado para realizar este tipo de trabalho;

DELIBEROU:

- 1 – Pelo encaminhamento de resposta ao profissional responsável pelo projeto de lei, bem como para o coordenador da CUPA-CAU/PR;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Com **11 votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as) Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Amir Samad Shafa, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; e **01 voto de abstenção** do Conselheiro Antônio Weinhardt Júnior.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2019.

Margareth Ziolla Menezes
Presidente do CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**CAU/PR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**102.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE	X			
AMIR SAMAD SHAFI - TITULAR	X			
ANTONIO WEINHARDT JUNIOR - TITULAR			X	
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
CRISTIANE BICALHO DE LACERDA - TITULAR	X			
ENEIDA KUCHPIL - TITULAR	X			
JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA - TITULAR	X			
JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO - TITULAR	X			
MÁRCIO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS - TITULAR	X			
NESTOR DALMINA - TITULAR	X			
ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR - TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA – TITULAR	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 102 CAU/PR Data: 04/11/2019 Matéria em votação: Manifestação quanto ao projeto de lei sobre vistoria predial e renovação de alvarás na Prefeitura de Pato Branco. Resultado da votação: Sim (11) Não () Abstencões (1) Ausências () Total (12)?? Ocorrências: Nenhuma Secretária: ALESSANDRO B. JÚNIOR Condutora dos trabalhos (Pres.): MARGARETH ZIOLLA MENEZES				

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622